
ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC N° 158, DE 12 DE MAIO
DE 2017**

O **Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe confere o art.47, IV aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve, *ad referendum*, adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação:

Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

I. Diretor Jarbas Barbosa da Silva Júnior:

Diretoria de Gestão Institucional (Diges) e Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários (Dimon);

II. Diretor Fernando Mendes Garcia Neto:

Diretoria de Autorização e Registro Sanitários (Diare);

III. Diretor Renato Alencar Porto:

Diretoria de Regulação Sanitária (Direg);

IV. Diretor William Dib:

Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (DSNVS).

Art. 2º Revogar a Resolução RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, Seção 2, pág. 60.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.